



# CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

## RESOLUÇÃO Nº 722, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

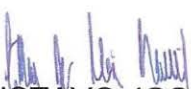
Aprova as contas do Município de João Monlevade referentes ao exercício financeiro de 2017.

A Câmara Municipal de João Monlevade aprovou e eu, Presidente da Mesa, promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Ficam aprovadas as contas do Município de João Monlevade referentes ao exercício financeiro de 2017, acatando-se o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, conforme Processo nº 1047159.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de João Monlevade, em 31 de março de 2021.

  
GUSTAVO JOSÉ DIAS MACIEL  
Presidente da Câmara